Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0634586

Ano:
2027

Número da Emenda:
267

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de salvamento para modernização da estrutura do Corpo de Bombeiros.

Finalidade:
Ampliar a capacidade de resposta a desastres, sinistros e chamados de emergência no município através da aquisição de: Motosserra, botes infláveis, tripés de alumínio, detectores portáteis, escoras de estabilização veicular para resgate e câmeras de temperatura infravermelha.

Valor (R$):
39.335,70

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Programa de Trabalho:
01.50.11.06.182.1013.2259 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL - SMSPDC

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
-

CNPJ da Entidade:
-

Despesa:
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Destinação:
Custeio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BM70-2R09-Z986-C34R

Documento assinado eletronicamente por **Daniella G A. Campos**, **Vereadora**, em 16/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634586** e o código CRC **0BAE248D**.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BM702R09Z986C34R, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM70-2R09-Z986-C34R

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 21/10/2026, às 10:15:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BM70-2R09-Z986-C34R